

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 30/2025, de

21 de agosto de 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE REMANESCENTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo remanescente de licença prêmio ao servidor Sr. Fernando Torresi de João Antônio, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, lotado no cargo de Procurador Jurídico, conforme demonstrativo abaixo.

Docto. de Concessão	Período Aquisição L. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 18, de 18/09/2019	04/08/2014 a 03/08/2019	25/08 a 03/09/2025	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Não há dias remanescentes de licença prêmio referente ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal De Fartura, em
21 de agosto de 2025

BRUNO GUAZZELLI Assinado de forma digital por
DURCO:22177224845 BRUNO GUAZZELLI
Dados: 2025.08.21 14:28:46 -0300

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE Assinado de forma digital por JOSE LUIS
OLIVEIRA:05191897870 MOLA DE OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2025.08.21 14:30:16 -0300

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-